



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 191/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta dias) de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. João Maria Ferreira de Mello, RG nº 993.916/PR e CPF nº 151.833.199-87, interrompida pelo Decreto nº 145/2015, referente ao período aquisitivo 05/06/2010 a 04/06/2015, período de fluência de 14/12/2015 a 12/01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de dezembro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal